



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 19/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 20/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 20/2023, buscando autorização legislativa para autorizar a contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, afêndentes de Educação Infantil para a rede municipal de ensino e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente



Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro